

REITERAÇÃO E NOVO CHAMAMENTO

— EDITAL Nº 002/2026

Convocação de candidata subsequente classificada para concessão de Bolsa de Estudos – Curso de Fonoaudiologia

A **Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Içara**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 5.130/2026:

CONSIDERANDO os termos do Edital de Chamamento nº 002/2026 referente à convocação da candidata Josielli Pereira da Silva;

CONSIDERANDO que a referida candidata não manifestou interesse/efetivou sua habilitação dentro do prazo limite estipulado (20 de julho de 2026), caracterizando o não preenchimento da vaga e a renúncia à oportunidade de convocação;

TORNA PÚBLICO a reiteração do certame e a convocação da candidata subsequente, observada a rigorosa ordem de classificação.

1. DA CANDIDATA CONVOCADA

Fica convocada a candidata subsequente:

- **12ª Classificada – Heloisa Martins da Silveira**

para manifestar formalmente seu interesse na utilização da bolsa de estudos integral destinada ao Curso de Fonoaudiologia, referente ao próximo semestre letivo.

2. DA FORMA DE COMUNICAÇÃO

Além da publicação oficial deste Edital no Portal Oficial do Município de Içara, a candidata será comunicada por meio do aplicativo WhatsApp, utilizando o contato informado no ato de sua inscrição, como forma complementar de ciência, sem prejuízo da validade da publicação oficial.

3. DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO E APRESENTAÇÃO

A candidata **Heloisa Martins da Silveira** deverá manifestar seu interesse e apresentar-se junto à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, munida dos documentos exigidos, até o dia **21 DE JULHO**, às **12:00 horas**, contados da data de publicação deste Edital.

4. DA AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO

O não comparecimento ou a ausência de manifestação formal da candidata dentro do prazo estabelecido será interpretado como renúncia expressa e definitiva à convocação, autorizando a Administração Pública a proceder à convocação da próxima candidata subsequente na ordem de classificação, nos termos da Lei Municipal nº 5.130/2026.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Içara (SC), 20 de julho de 2026.


NERILDA VÂNDIR FELISBERTO

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Município de Içara